DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Pregão Eletrônico nº 029/2026 de que trata este processo objetivou o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA DE 2026 NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 029/2026, e ADJUDICO** o seu objeto à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame, nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento:

VENCEDORA: ENGENHARIA LIDER ELETRICA LTDA
CNPJ Nº 32.986.771/0001-96
VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO LOTE: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)
REFERENTE AO LOTE: LOTE A – DECORAÇÃO NATALINA

Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências de praxe.

Jaborandi/SP, 4 de novembro de 2026.

_____
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 007/2026 - CREDENCIAMENTO Nº. 005/2026 – PROCESSO N°. 074/2026 – INEXIGIBILIDADE N°. 018/2026.
ATA N°. 02

Aos 04 (Quatro) dias do mês de novembro de 2026, às 14:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº. 7.518/2026, onde deram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes do Chamamento Público n°. 007/2026 – Credenciamento n°. 005/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2026, destinada ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CLASSIFICADOS COMO PRODUTOS PANIFICADOS, DOS TIPOS PÃO FRANCÊS E PÃO DE LEITE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Atendendo ao referido Chamamento Público, protocolou seu envelope a seguinte empresa:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	**CNPJ**	**DESCRITIVO**	**DATA DA ENTREGA**	**HORÁRIO**
SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM	11.556.052/0001-65	**LOTE 01: Panificados, tipo PÃO FRANCÊS - 50G** Ingredientes: farinha de trigo; fermento; sal; açúcar; margarina e água. podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação vigente. Características organolépticas: cor, odor, sabor: próprio. O peso líquido precisa ser de no mínimo de 50g. Entrega diária conforme programação. Prazo de validade: 01 dia. Produto pronto para consumo. **LOTE 02: Panificados, tipo PÃO DE LEITE - 60GR** Produto em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, ovo, sal, açúcar, fermento biológico, melhorador, água, antimofo, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação vigente. Características organolépticas: cor, odor, sabor: próprio. O peso líquido precisa ser de no mínimo de 60g. Entrega diária conforme programação. Prazo de validade: 01 dia. Produto pronto para consumo	29/10/2026	09:51:46

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação realizaram a abertura do envelope. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de

Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que o licitante interessado protocolou seu respectivo envelope.
Após a abertura do envelope protocolado, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa interessada, sendo constatadas as seguintes irregularidades e conformidades:

SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM: Verificou-se que o interessado não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal. Considerando tratar-se de documento passível de consulta e obtenção imediata, foi realizada diligência para saneamento da documentação, com a obtenção, de ofício, da Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal junto ao órgão competente, a qual foi devidamente juntada aos autos do processo. Após a regularização documental promovida em diligência, constatou-se o atendimento às exigências do edital, restando o interessado HABILITADO.

Em seguida, o Agente e a Comissão procederam à classificação dos licitantes habilitados, utilizando como critério a ordem cronológica do protocolo do envelope de habilitação.

DO SISTEMA DE RODÍZIO

1.1 A ordem inicial do sistema de rodízio será definida pela ordem cronológica de recebimento das solicitações de credenciamento, considerando-se a data e o horário do respectivo protocolo, assegurada a igualdade de oportunidade entre os credenciados na distribuição da demanda. A distribuição ocorrerá mediante rodízio semanal, buscando-se a equivalência do valor distribuído entre os credenciados, de acordo com as efetivas necessidades da Administração Municipal.

1.1.1 Caso haja simultaneidade no recebimento das solicitações de credenciamento, deverá ser realizado sorteio entre os interessados empatados, para definição da classificação destes na lista de rodízio de distribuição dos produtos.

1.2 Caso o credenciado não efetue a entrega dos produtos no prazo estabelecido ou realize o fornecimento em desacordo com as exigências da Secretaria solicitante, a demanda poderá ser imediatamente direcionada ao credenciado seguinte na ordem do rodízio, de modo a evitar prejuízo ou descontinuidade do abastecimento, sem prejuízo da apuração da responsabilidade do credenciado inadimplente.

1.3 Os interessados que solicitarem credenciamento após o encerramento do período inicial, durante a vigência do Chamamento Público, desde que devidamente habilitados, serão classificados ao final da lista de rodízio, observada a ordem cronológica de recebimento das solicitações, conforme data e horário dos respectivos protocolos, participando da distribuição da demanda após os credenciados anteriormente classificados.

1.3.1 A regra estabelecida no subitem 1.1.1 também será aplicada aos protocolos posteriores, quando houver simultaneidade no recebimento das solicitações.

1.4 Nenhum credenciado regularmente habilitado será excluído do sistema de rodízio, ressalvadas as hipóteses de descredenciamento previstas no Edital, o término da vigência do credenciamento ou a apresentação de pedido formal de descredenciamento pelo próprio interessado.

1.4.1 O descredenciamento poderá ocorrer por solicitação formal do credenciado, perda superveniente das condições de habilitação, descumprimento injustificado das obrigações assumidas ou superveniência de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade, observadas as disposições editalícias e, quando cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, após análise da documentação apresentada e constatado o atendimento às exigências editalícias, declaram HABILITADO e CREDENCIADO o interessado SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM, inscrito no CNPJ nº 11.556.052/0001-65, para os Lotes 01 e 02. Considerando a ordem cronológica dos protocolos e a existência de interessado anteriormente credenciado, procede-se à atualização da relação

de credenciados para fins de aplicação do sistema de rodízio, conforme classificação apresentada a seguir.

RESULTADO CRONOLÓGICO LOTE 01			
ORDEM CRONOLÓGICA	**LICITANTE**	**CNPJ**	**DESCRITIVO**
1°	**FABIANO UESLEI BRUNOZZI** [redacted]	29.337.882/0001-87	**LOTE 01: Panificados, tipo PÃO FRANCÊS - 50G** Ingredientes: farinha de trigo; fermento; sal; açúcar; margarina e água. podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação vigente. Características organolépticas: cor, odor, sabor: próprio. O peso líquido precisa ser de no mínimo de 50g. Entrega diária conforme programação. Prazo de validade: 01 dia. Produto pronto para consumo.
2°	**SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM**	11.556.052/0001-65	**LOTE 01: Panificados, tipo PÃO FRANCÊS - 50G** Ingredientes: farinha de trigo; fermento; sal; açúcar; margarina e água. podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação vigente. Características organolépticas: cor, odor, sabor: próprio. O peso líquido precisa ser de no mínimo de 50g. Entrega diária conforme programação. Prazo de validade: 01 dia. Produto pronto para consumo.

RESULTADO CRONOLÓGICO LOTE 02			
ORDEM CRONOLÓGICA	**LICITANTE**	**CNPJ**	**DESCRITIVO**
1°	**FABIANO UESLEI BRUNOZZI** [redacted]	29.337.882/0001-87	**LOTE 02: Panificados, tipo PÃO DE LEITE - 60GR** Produto em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, ovo, sal, açúcar, fermento biológico, melhorador, água, antimofo, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação vigente. Características organolépticas: cor, odor, sabor: próprio. O peso líquido precisa ser de no mínimo de 60g. Entrega diária conforme

			programação. Prazo de validade: 01 dia. Produto pronto para consumo
2°	**SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM**	11.556.052/0001-65	**LOTE 02: Panificados, tipo PÃO DE LEITE - 60GR** Produto em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, ovo, sal, açúcar, fermento biológico, melhorador, água, antimofo, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação vigente. Características organolépticas: cor, odor, sabor: próprio. O peso líquido precisa ser de no mínimo de 60g. Entrega diária conforme programação. Prazo de validade: 01 dia. Produto pronto para consumo

Registra-se que o interessado FABIANO UESLEI BRUNOZZI [redacted], inscrito no CNPJ nº 29.337.882/0001-87, já se encontrava regularmente credenciado nos Lotes 01 e 02 em sessão anterior, permanecendo na 1ª posição da ordem cronológica. O interessado SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM, habilitado e credenciado nesta sessão, passa a integrar a relação na 2ª posição de ambos os lotes, observadas as disposições editalícias relativas ao sistema de rodízio. Dessa forma, fica atualizada a relação dos credenciados, preservando-se a classificação anteriormente estabelecida.

Ressalta-se que não esteve presente nenhum representante por parte da licitante.

Lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes, encerrando-se a reunião em conformidade com a legislação vigente.

Jaborandi, 04 de novembro de 2026.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Valdir Guilherme Cardoso
Comissão de Contratação

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2025 – PROCESSO N°. 021/2025. ATA N°. 22

Aos 04 (Quatro) dias do mês de novembro de 2026, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 7.518/2026, para dar início aos trabalhos de abertura do envelope referente ao Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 – Processo nº 021/2025, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de pedreiro em geral com servente, incluindo mão de obra para execução de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria e construções em geral.

Atendendo ao referido Chamamento Público, protocolaram envelopes as seguintes empresas:

PLANILHA DETALHADA

LICITANTE	CNPJ	SERVIÇO	DATA DA ENTREGA	HORÁRIO
31.414.307 ALDEMIR JOSE DE SANTANA	31.414.307/0001-62	Item 01 –Pedreiro Item 02 – Servente de Pedreiro	28/10/2026	09:51:18
69.856.492 ADRIANO DE JESUS SANTANA	69.856.492/0001-18	Não Identificado	28/10/2026	14:13:25

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação realizaram a abertura dos envelopes. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que os licitantes interessados protocolaram seus respectivos envelopes.

Após a abertura dos envelopes protocolados, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, sendo constatadas as seguintes irregularidades e conformidades:

31.414.307 ALDEMIR JOSE DE SANTANA: Verificou-se que o interessado não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, bem como o Atestado de Capacidade Técnica. Considerando que a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se trata de documento passível de consulta e obtenção imediata, foi realizada diligência para saneamento da documentação, com a obtenção, de ofício, da Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal junto ao órgão competente, a qual foi devidamente juntada aos autos do processo. Entretanto, quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, constatou-se sua ausência, sendo necessária a realização de diligência para apresentação e análise do referido documento, observadas as disposições editalícias. Dessa forma, a habilitação do interessado permanece **PENDENTE**, condicionada ao saneamento da documentação e à posterior verificação do atendimento às exigências do edital.

69.856.492 ADRIANO DE JESUS SANTANA: Verificou-se que o interessado apresentou apenas a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), este último em atendimento à exigência relativa ao Ato Constitutivo. Constatou-se, portanto, a ausência dos demais documentos exigidos no item 4.1 do edital, quais sejam: cópia do RG e CPF ou CNH do titular; Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal; Certidões Negativas das Fazendas Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial; Declarações previstas no Anexo III; Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II); e Atestado de Capacidade Técnica, referente à execução de serviços de pedreiro em geral. Diante das ausências identificadas, registra-se que caberá exclusivamente ao interessado providenciar e apresentar a documentação faltante, não sendo realizada a obtenção de documentos de ofício pelo Agente de Contratação. Dessa forma, o interessado **NÃO RESTA HABILITADO** nesta análise, permanecendo sua solicitação de credenciamento **PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL**, condicionada à apresentação e posterior análise dos documentos exigidos, observadas as disposições editalícias e os limites legais aplicáveis à complementação documental**.**

Dessa forma, o Sr. Agente de Contratação e Comissão de Contratação, solicita aos licitantes que apresentem, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, os seguintes documentos faltantes:

31.414.307 ALDEMIR JOSE DE SANTANA:

Atestado de Capacidade Técnica, referente à execução de serviços de pedreiro em geral.

69.856.492 ADRIANO DE JESUS SANTANA:

Cópia do RG e CPF ou CNH do titular;

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Certidões Negativas das Fazendas Estadual e Municipal;

Comprovação de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;

Declarações exigidas no Anexo III do edital;

Carta de Solicitação de Credenciamento, conforme Anexo II do edital;

Atestado de Capacidade Técnica, referente à execução de serviços de pedreiro em geral.

Ressalta-se que a apresentação dos documentos faltantes será de responsabilidade exclusiva dos

respectivos interessados, não cabendo ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação sua obtenção de ofício. As solicitações de credenciamento permanecerão **PENDENTES DE ANÁLISE**, até a verificação da regularidade documental, observados os limites legais aplicáveis ao saneamento da documentação de habilitação.

Jaborandi, 04 de novembro de 2026.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação
Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação
Valdir Guilherme Cardoso
Comissão de Contratação

.....